



Correio Manhã

12-04-2020

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 115581

Temática: Justiça

Dimensão: 846 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/37

NÚMEROS DE 2019 P.37

**Provas de corrupção
em mais de 130 casos**

EM 2019

Provas de corrupção em mais 134 casos

BALANÇO ♦ Maioria das decisões dos tribunais relativamente a este tipo de processos conduz ao arquivamento **COMUNICAÇÕES** ♦ Processos relacionados com situações nos municípios lideram

RAQUEL OLIVEIRA

Os tribunais enviaram o ano passado 134 decisões judiciais para o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entre despachos de acusação e condenações. Ou seja, comunicações de que as investigações encontraram indícios de crime ou em que os tribunais condenaram os autores.

O relatório de atividades do CPC, agora divulgado, permite concluir que este tipo de decisões aumentou em 2019, com mais 37 do que no ano anterior. Mas são apenas 17% do total das decisões comunicadas o ano passado ao CPC, o que reflete a dificuldade em conseguir provar este tipo de crime.

APENAS 17% DAS DECISÕES TERMINAM EM PROCESSO OU EM CONDENAÇÕES

As 134 comunicações do ano passado representam assim uma minoria face ao total de comunicações feitas pelos tribunais àquele órgão, que funciona junto ao Tribunal de Contas (TdC). Aliás, do total de 783 comunicações feitas em 2019, metade revela que não foram encontradas provas de crimes, pelo que os inquéritos terminaram arquivados – valores que estão em linha com anos anteriores.

Corrupção, peculato e abuso de poder foram, tal como em anos anteriores, o tipo de crimes mais referenciados nas comunicações dos tribunais. Cerca de 42% das decisões estão associadas a municípios e 31% a entidades da administração central, revela o relatório de atividades do CPC, órgão que funciona junto do TdC. ●

NOTÍCIA EXCLUSIVA DA EDIÇÃO EM PAPEL

CORREIO



Conselho de Prevenção da Corrupção é um órgão fiscalizador que funciona no âmbito do Tribunal de Contas



Procuradoria recebeu mais casos

29 denúncias seguem para a Procuradoria

♦ O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) enviou o ano passado 29 denúncias para a Procuradoria-Geral da República, mais 18 do que em 2018. A maioria das denúncias foi feita de forma anónima: apenas em seis casos o autor se identificou. Entre as insti-

tuições alvo de comunicações ao CPC, contam-se universidades, bombeiros, hospitais e municípios. O Instituto Politécnico de Santarém liderou as denúncias com 11 comunicações, seguido do município de Faro e do Infarmed, ambos com três casos. ●